

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO

O(a) Excelentíssimo(a) Sr.(a) Dr.(a) Juiz(a) Federal do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Blumenau-SC, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que realizará a venda em LEILÃO ELETRÔNICO(art.879, inc. II, do CPC), os bens móveis e/ou imóveis penhorados nos autos do(s) processo(s) judiciais ao final indicados, tudo conforme os termos do artigo 888, §1º, da CLT, pelo maior lance, DESDE QUE SUPERIOR a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

DATA DO LEILÃO: DIA 03 DE OUTUBRO de 2019, às 14h00min.

LOCAL DO LEILÃO: Pela Rede Mundial de Computadores, através do sítio www.leiloesjvfarias.com.br.

Sobrevindo lance nos 03 (três) últimos minutos antecedentes ao término do leilão, o horário de fechamento do mesmo será prorrogado por mais 03 (três) minutos, e assim sucessivamente, a fim de que todos os interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances superiores.

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL: João Vieira Farias - Matrícula AARC 389.

DOS LANCES E DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO: Os lances são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS e o interessado é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese. Não havendo mais ofertas será considerado vencedor do leilão o maior lance registrado, finalizando-se, assim, o ato.

LANCES VIA INTERNET: A oferta de lances pela internet demanda, por parte do interessado, de cadastramento prévio no site www.leiloesjvfarias.com.br com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, além do envio de toda a documentação solicitada para homologação do cadastro.

O interessado em cadastrar-se no endereço eletrônico antes indicado para participação no leilão deverá expressamente aceitar todas as condições de participação previstas no presente EDITAL e nos TERMOS DE USO constante na página, sendo que se responsabilizará civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro. As pessoas que solicitarem cadastramento e arrematarem bens pela forma eletrônica, automaticamente outorgam poderes autorizando o leiloeiro oficial a assinar o auto de arrematação. Os lances eletrônicos poderão ser ofertados após a publicação do presente EDITAL no site do leiloeiro e DOE (Diário Oficial Eletrônico), sendo que os mesmos serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo

participante. Devido à suscetibilidade de falhas técnicas, o leiloeiro não se responsabiliza por lances ofertados de forma eletrônica.

FORMA DE PAGAMENTO: O arrematante fica ciente de que o pagamento será à vista, no ato; ou então mediante pagamento de sinal/garantia, igualmente no ato, de entrada equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total da arrematação, devendo o saldo, nesta hipótese, ser quitado em até 24 (vinte e quatro) horas, mediante expedição de guia judicial. Poderá a arrematação ocorrer de forma parcelada nos termos do art. 895 do CPC. O lance à vista prevalecerá sobre as propostas de parcelamento, nos termos do art. 895, inciso II, 7º, do CPC.

COMISSÃO DO LEILOEIRO: 5% (cinco por cento) do valor da arrematação a ser pago pelo arrematante diretamente ao leiloeiro (art. 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32) no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o ato, importância esta não incluída no valor do lance. Publicado o Edital, ocorrendo o pagamento integral do valor da ação ou em razão de acordo entre as partes, a comissão será arbitrada pelo juízo.

ADVERTÊNCIAS GERAIS: Nos termos do artigo 889, I e § único, do NCPC, as partes ficam devidamente cientificadas da alienação judicial. Os credores pignoratícios, hipotecários, anticréticos, fiduciários, ou com penhora anteriormente averbada, os coproprietários de bem indivisível do qual tenha sido penhorada fração ideal, os usufrutuários (artigo 889, do CPC), ficam neste ato intimados acerca da realização do leilão. Os bens móveis ou imóveis objetos deste EDITAL são arrematados no estado em que se encontram e serão alienados "ad corpus", sendo que as descrições contidas no presente possuem caráter meramente enunciativo, não podendo o arrematante alegar desconhecimento ou divergência entre as condições do bem, incluindo características, estado de conservação e localização. É de responsabilidade do interessado na arrematação a verificação prévia das condições, características, estado de conservação e localização dos bens, bem como consulta de eventuais restrições para construção, averbadas ou não na matrícula. Depois de assinado o auto pelo Juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável. Se o arrematante não pagar o preço no prazo estabelecido configurar-se-á a desistência da arrematação, ficando o mesmo impedido de participar de novo leilão, e aplicando-lhe multa a ser revertida em favor do credor, além de despesas processuais e comissão do leiloeiro.

Os bens arrematados, sendo imóveis, serão recebidos livres de penhoras, hipotecas e débitos tributários anteriores a compra, nos termos do Artigo 130, § único, do CTN e artigo 1º do Ato nº 10/GCGJT de 18/08/2016. No caso de veículos, os mesmos serão

livres de débitos de licenciamento, IPVA e multas, conforme artigo 130, § único do CTN. Serão de responsabilidade do arrematante: Em caso de imóveis: ITBI, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, escrituras, registros, dívidas de condomínio, esta última com possibilidade de ação regressiva contra o devedor principal. Em sendo veículos: a devida transferência perante o órgão competente.

PROCESSOS:

1) Processo nº: 0005275-46.2012.5.12.0002

Exequente: DAVI PAZ

Executados: CZ3 PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME, VALDECIR DA SILVA e HIDROELÉTRICA COMÉRCIO E INSTALAÇÃO EIRELI - ME
Bem: UM VEÍCULO, marca Honda, modelo Civic LXL, placas MFI 5942, Renavam 851749399, movido à gasolina, ano de fabricação e modelo 2005, cor dourada, com algumas avarias na lataria, especialmente do lado direito traseiro, em bom estado de conservação. ÔNUS: Alienação Fiduciária em favor da Cooperativa de EC. E CR. M. dos Corr e Mam. Tec. Do Estado de Santa Catarina. AVALIADO EM R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

2) Processo nº: 0010024-04.2015.5.12.0002

Exequente: FÁBIO BONSENHOR

Executados: ELETREK COM E SERVIÇOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA-ME, LETÍCIA ALMEIRA DE SENA SANTOS e RONALDO DOS SANTOS

Bens:

2.1) O APARTAMENTO N° 404, localizado no 5° pavimento do Loteamento "EDIFÍCIO RESIDENCIAL SAN BERNARD", situado nesta cidade, no bairro Itoupava Norte, na rua São Bernardo, n° 160, contendo a área privativa de 101,86 m², área de uso comum de 26,51 m², área total de 128,37 m², área equivalente de construção de 121,68 m², fração ideal do solo de 39,92 m², ou seja 4,2031% do terreno no qual se encontra o mencionado bloco, terreno este que em sua totalidade possui a área de novecentos e quarenta e nove metros quadrados e oitenta decímetros quadrados (949,80 m²). MATRÍCULA: 24.309, do 3° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau-SC. ÔNUS: AV-1-30.586 - INDISPONIBILIDADE nos autos da Ação Trabalhista número 12107199700309002, da Terceira Vara do Trabalho de Curitiba-PR. AV-3-30.586 - INDISPONIBILIDADE nos autos da Ação Trabalhista número 04141199901809004, da Primeira Vara do Trabalho de Londrina-PR. R-4-30.586 - PENHORA nos autos Carta Precatória número 0001169-14.2018.5.12.0040, da Primeira Vara do Trabalho de Balneário Camboriú-SC. R-2-30.586 e com penhora nos presentes autos. AVALIADO EM R\$ 385.110,00 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL E CENTO E DEZ REAIS).

2.2) A GARAGEM N° 10, localizada no 1° pavimento ou térreo do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL SAN BERNARD", situado nesta cidade, no bairro Itoupava Norte, na Rua São Bernardo, n° 160, contendo a área

privativa de 12,50m², área de uso comum de 1,63m², área total de 114,13m², área equivalente de construção de 7,47m², fração ideal do solo de 2,45m², ou seja 0,2579% do terreno no qual se encontra o mencionado bloco, terreno este que em sua totalidade possui a área de novecentos e quarenta e nove metros quadrados e oitenta decímetros quadrados (949,80m²), descrito na matrícula n° 19.756 desta Serventia, na qual sob R-4- foi registrada a instituição e especificação do referido edifício. MATRÍCULA: 24.323, do 3° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau-SC. ÔNUS:R-5-24.323 - Alienação Fiduciária em favor do HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo. AV-6-24.323 - Averbação Premonitória oriunda do Processo de Execução autuado sob n° 0313109-19.2015.8.24.0008, da Vara de Direito Bancário da Comarca de Blumenau/SC, em que é Exequente - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Vale do Itajaí e Itapocú e do Litoral Norte de Santa Catarina contra Eletrek Com e Serviços Eletro-Eletrônicos Ltda-ME, Letícia Almeida de Sena Santos e Ronaldo dos Santos, tendo atribuído o valor da causa de R\$ 121.311,22, conforme certidão datada de 16/03/2016. R-7-24.323 - PENHORA dos presentes autos. AVALIADA EM R\$ 13.397,00 (treze mil, trezentos e noventa e sete reais). TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 398.507,00 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E SETE REAIS).

DA INTIMAÇÃO: As partes e seus cônjuges ficam devidamente intimados, nos termos da legislação vigente, acerca das datas e horários designados para a realização do leilão, bem como seus representantes legais e eventuais credores hipotecários, usufrutuários, fiduciários e com penhora anteriormente averbada, além do ocupante/detentor do bem.

Caso o leilão tenha resultado negativo, igualmente ficam intimadas as partes que, ficará autorizado o leiloeiro, nos 90 (noventa dias) dias que sucederem ao leilão, a proceder a Venda Direta dos bens cuja oferta tenha resultado negativo no leilão (art. 94 do Provimento CR n°. 01/2017).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei, afixado no lugar de costume, na sede deste juízo, e publicado no seguinte endereço eletrônico: www.leiloesjvfarias.com.br.

Maiores informações e esclarecimentos podem ser diretamente solicitados com o Leiloeiro Oficial nos telefones (48) 4102-1100 e (48) 99981-2292, no e-mail leiloesjvfarias@outlook.com e no site www.leiloesjvfarias.com.br.

Juiz(a) Federal do Trabalho

João Vieira Farias
Leiloeiro Público Oficial



AARC/389

Fones: (48)4102-1100 - (48)99981-2292 - E-mail: leiloesjvfarias@outlook.com
Rua Afonso Pena, nº 1050 - São Luiz - Criciúma/SC - CEP 88803-061
Rua Ver.Arnô Reinaldo da Silva, nº 2218 - Penha/SC - CEP 88385-000

WWW.LEILOESJVFARIAS.COM.BR